

# **REFLEXÕES e SUGESTÕES a respeito de Missionários (Pregadores, Músicos, Animadores, etc.).**

## **I - Da realidade presente**

Tem ocorrido com uma frequência acima da que gostaríamos as reclamações referentes a pregadores (e outros tipos de missionários) que visitam as dioceses como convidados e, lamentavelmente, geram certas dificuldades à Coordenação local da RCC, comprometendo, às vezes, outros missionários, e até o próprio Movimento junto à Igreja local.

Não é intenção do Conselho Nacional cercear a atividade missionária de quem quer que seja. Esse não é o seu direito e nem papel. O fato, porém, de certos missionários se apresentarem em nome da Renovação, ou, dizendo-se membros da Renovação, insta-nos a sugerirmos aqui alguns critérios a serem observados pelas dioceses ( ou grupos, ou comunidades ligadas à RCC) que queiram receber missionários ( pregadores, músicos, animadores, etc) que pretendam falar em nome da Renovação Carismática.

Muitos pedem que seja feita uma "Lista de Pregadores" reconhecidos pelo Conselho Nacional. Já tentamos isso, e não funcionou, principalmente pelos seguintes motivos (há outros):

a) Quando o Escritório solicitou das Dioceses os nomes de seus Pregadores reconhecidos para compor o Cadastro Nacional, apenas 22% delas apresentaram seus Pregadores.

b) Pessoas que não tinham sido contempladas com seu nome na lista, diziam: " Por que meu nome não está na lista?"; Por que é que fulana está na lista, e eu não?"; "Ah!, sicrano está na lista porque a mãe dele é influente...Mas ele mesmo não frequenta nada..."; e assim por diante.

c) Pessoas que hoje estão em plena comunhão com a Igreja - e com a RCC - , poderão não estar, amanhã. (E normalmente só ficamos sabendo disso depois que o problema já aconteceu; e a culpa fica com o Escritório, que indicou a tal pessoa no "Cadastro".).

Assim, estamos propondo estas REFLEXÕES e SUGESTÕES, que, longe de serem a solução final para esta dificuldade, esperamos provocar o exercício aguçado do bom-senso e do discernimento entre os responsáveis na RCC, bem como a observância de uma adequada postura - condizente com o Evangelho - da parte dos que se colocam a serviço do Reino em missão.

Obs: Ao mencionarmos aqui, "PREGADORES", estamos nos referindo a todos os tipos de missionários que se apresentam para atuar em uma realidade que não é a sua.

## **II - REFLEXÕES**

1 - A PREGAÇÃO é um serviço. Como tal, o Pregador deve se ater ao serviço para qual ele foi chamado, e pelo qual ele foi enviado ( atender aos objetivos de uma Secretaria da Ofensiva, por exemplo). O Pregador não deve se arvorar em dar orientação pastoral à comunidade onde chega, pois isso compete à Coordenação local. Alguns chegam aos eventos e já pretendem mudar uma série de coisas, sem se dar conta de que essas coisas, muitas vezes, são o resultado de reuniões e reuniões das equipes locais. Usam, às vezes, para isso, de uma postura que insinua um " maior discernimento" do que a que teve a Coordenação local. Que tenham humildade e dialoguem adequadamente com os responsáveis, antes de qualquer atitude, ou sugestão conflitiva.

2 - Alguns participantes de Encontros aproveitam da presença de um pregador de fora para fazer, de público, perguntas que muitas vezes tem tão somente a intenção de atingir outros participantes - ou coordenadores. Os pregadores, sabiamente, devem evitar se posicionar.

3 - Aqui e ali, também, surgem dificuldades com os chamados "pregadores independentes", ou seja, Pregadores que vem para a realidade local sem o devido envio, e sem uma comunhão efetiva e estável com a diocese (núcleo ou Comunidade). Sentem-se autorizados a pregar porque fizeram alguns encontros específicos de formação para pregadores, ou porque possuem um curriculum vitae extenso. Ora, isso evidentemente não basta. É essencial o vínculo com a Diocese e com a RCC. É fato que nos

deparamos às vezes com coordenações imaturas e centralizadoras, que não favorecem o trabalho em conjunto. Mas, seja como for, as Coordenações são o legítimo vínculo de unidade da estrutura organizacional da RCC, e ninguém deve se sentir autorizado a fazer- por causa dessas dificuldades - um trabalho autônomo, em nome da RCC.

4 - Questionamento que nos faz a Comissão de Formação: É aceitável que Pregadores da Secretaria Pedro, quando enviados por esta , vendam um material que não tenha passado pela aprovação da Secretaria e da Comissão de Formação? Porque eles - tais enviados - , vão em nome da Secretaria, da RCC, e supõe-se que o que divulgam já seja do consenso do Movimento . Fazer notar também que certos missionários, embora indo em nome de uma determinada Secretaria, se apresentam mais como um "animador" com projetos pessoais do que como alguém que está buscando atingir os objetivos da Secretaria em questão.

### III SUGESTÕES PRÁTICAS

1 - Ao convidar um Pregador de fora ( ou animadores, celebrantes, cantores, professores, palestristas, etc...), que a equipe que está a convidar (diocesana, paroquial, regional, de G. O., da Secretaria, etc) tenha por tarefa primeira (e anterior ao próprio convite!) a consulta à comunidade de origem do pregador, iniciando-se tal consulta pelo Coordenador Diocesano de onde vive e atua o tal Pregador. Ninguém melhor que o Coordenador local para nos orientar sobre a quantas andam a comunhão, a inserção, a formação na linha do que propõe a RCC, do tal Pregador. ( e isto valeria também para situações internas. Por exemplo: Se uma cidade quer chamar um Pregador de uma outra cidade da própria diocese, nada mais seguro que consultar a Coordenação daquela cidade (ou região, conforme estiver a RCC lá organizada). (e procurar saber inclusive se eles frequentam Grupo de Oração, e participam dos específicos encontros de formação promovidas pelo Movimento, pois esta é a chancela primeira da comunhão efetiva com a identidade da RCC). Claro que não vamos exigir isso de padres, por exemplo. Esta é uma regra perfeita? Claro que não...Há dificuldades em ambas as direções ( cerceamento, às vezes, de um bom pregador, ou envio de um Pregador problemático, mas que é do agrado da coordenação). Mas estas situações são excepcionais. No geral, este - consultar a comunidade de origem - é um procedimento que, se observado, concede um satisfatório grau de segurança para quem recebe o Pregador.

2 - Quem envia alguém ( ou dá o aval), envia-o baseado naquilo que sabe e observa a respeito dele. Mas sucede que muitos pregadores, quando em missão, assumem uma postura que não é do conhecimento de quem o enviou, e geram dificuldades não previstas pela comunidade de origem. O ideal - para se evitar surpresas - , seria, além de consultar a comunidade de origem, consultar uma das últimas comunidades por onde ele andou pregando. Abaixo examinamos algumas propostas que devem, de antemão, serem rejeitadas por quem está convidando o Pregador ( ou missionário).

3 - Que a RCC local ( seja do estado, da diocese, da região, do Grupo, etc) saiba que NÃO É DE SUA OBRIGAÇÃO atender a certas exigências impostas pelo missionário, tais como:

- a) Estabelecimento de quotas para vendas de livros, CDs, fitas K-7, ou quaisquer outros materiais.
- b) Determinação do tipo de hospedagem desejado ( como hotel de tal categoria, ou chácara.) ou de alimentação (frutas tais, água de marca tal, energéticos, etc).
- c) Determinação do valor da contribuição a título de ajuda de custo ou espórtula.
- d) "Amarrar" um outro encontro (ou evento) na sequência do já acertado e oferecido pelo missionário, exceto quando se trata de seqüência já definida pelas Secretarias da Ofensiva (como os 3 Encontros da implantação da Secretaria) Mas sempre de acordo com a disponibilidade da Equipe local).
- e) Aceitar fazer ou prometer fazer qualquer coisa que não esteja diretamente ligada ao Encontro. (passeios, extensão de estadias e viagens, compromissos com vendas de produtos a posteriori, etc).
- f) Fazer arrecadação extra para a "COMUNIDADE" ou "ASSOCIAÇÃO" do missionário, ou comprometer-se com CAMPANHA de ASSOCIADOS para tal.
- g) Depois de acertado a ida de uma ou duas pessoas ( por exemplo), aparecer com toda uma equipe - ou família - , e exigir que a Equipe local arque com as despesas de todos.

h) Aceitar que se inclua na taxa de inscrição para o evento um valor extra para que o pregador repasse aos participantes produtos pessoais, como livros, CDs, ou coisas desse gênero.

i) Enfim, a Equipe que recebe o pregador não deve aceitar - se foge de suas condições e interesse - pagar as despesas de outras pessoas que viriam apenas para cuidar da venda de material do pregador - ou da Comunidade dele -, ou montar uma equipe extra para atender às necessidades comerciais do pregador.

#### 4- A Equipe da RCC que recebe o Pregador/missionário DEVE:

a) Cuidar de toda a organização e divulgação do evento (preparação do local, inscrições, recepção, intercessão, alimentação, limpeza, som, etc.)

b) Pagar as despesas com o transporte do missionário (verificando se, além do transporte principal (ônibus, avião) não há também despesas como estacionamento de aeroporto na origem, outros transportes até o aeroporto de origem (táxi, ou gasolina, pedágios, ônibus) ou carro de uma cidade para outra até o aeroporto de origem ou de saída, etc.

c) Preparar a hospedagem dos missionários de acordo com o costume e as possibilidades da Comunidade local (casa de família, casa de retiro, hotel). Cuidar para que o missionário tenha tempo adequado para seu devido repouso, orações e estudo, não sobrecarregando-o com excessivas reuniões extras, atendimentos em demasia em avançados horários na noite, etc.). Combinar o que for possível com o pregador, antes.

d) Dar ao missionário todas as condições possíveis para que ele possa bem cumprir a missão para a qual ele foi convidado.

e) Precaver-se com os pregadores que se oferecem para dar retiros, e que se apresentam como "especialistas" e entendidos em todos os ministérios, e até propõem "shows" à parte do Encontro.

5 - Observar que qualquer oferta em dinheiro, além das despesas próprias com o transporte, deve ser espontânea. Como parâmetro, lembramos que, para os Encontros promovidos pelos Secretários Nacionais (ou suas equipes), ficou determinado em reunião do Conselho Nacional de outubro de 1998 que caberia à Equipe que os recebe o pagamento de um salário mínimo ( na ocasião, R\$ 150,00; hoje - aprovado pelo Conselho na última reunião de outubro/2001, R\$ 180,00 = Cento e oitenta reais), a título de ajuda às Secretarias (esse pagamento é administrado pelo próprio Secretário, que normalmente não tem somente os gastos da viagem, mas também com correspondência, cópias de material, transparências, etc, e até mesmo despesas com desgaste do carro (pneus, por exemplo), do vestuário, etc. Para muitos missionários os gastos com esses itens extras realmente fazem diferença).

6 - Comunicar ao Escritório Nacional as possíveis dificuldades que venham a encontrar nesse campo, evitando-se o alardeamento do assunto a quem não interessa, mas encaminhando-o a quem realmente compete instruir e orientar.

CONCLUINDO: Logicamente muitas outras observações poderiam ser ainda levantadas. Mas acreditamos que a observância dessas

REFLEXÕES e SUGESTÕES contribuirão em muito para o bom andamento do trabalho de nossos pregadores, evitando-se desgastes e tribulações que, ao invés de edificar, escandalizam e enfraquecem o entusiasmo missionário de que todos devemos estar embuidos.

Que, em todos os nossos relacionamentos, prevaleça sempre a paciência, a compreensão, a verdade, e, "sobretudo, revistamo-nos do amor, que une a todos na perfeição" (Cl 13,14, trad. CNBB).

E que possa Maria, intercessora fiel e rainha da evangelização, obter de Jesus, para nós e para todo o povo, o milagre do excelente vinho da Boa Nova, apesar de nossos frágeis vasos de argila. Amém!

Conselho Nacional da RCC Outubro de 2001